

PORTARIA N.º 061/2023

Designa Gestores de Parceria e Comissões de Monitoramento e Avaliação.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR Gestores de Parceria e Comissões de Monitoramento e Avaliação em atendimento a Lei Federal 13019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 18942/2022, composta pelos seguintes membros:

Secretaria de Assistência Social e Cidadania	
Gestora	Catia Bonin
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Cristiane Luiza Antunes Cristiane Pavan Hilgert Rosilei de Godois

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Gestora	Silvana Aparecida Dal Molin
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Cesar Antonio Tumelero Leda Maria Ferrari Sirlene Pereira Rosa

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 029/2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças